
ANAC – AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.ª
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 5.ª, SALA 5.3
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido entre janeiro e dezembro de 2018

Introdução

1. O presente relatório é emitido tendo por base a informação submetida pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), relativamente ao controlo orçamental do período de janeiro a dezembro de 2018, no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado. Assim, encontra-se suportado nos elementos contabilísticos constantes nos mapas de controlo da execução orçamental emitidos pela ANAC cujo resumo se apresenta em anexo.

Procedimentos adotados

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:
- Verificação da introdução do orçamento da ANAC para o exercício económico de 2018;
 - Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do período de janeiro a dezembro de 2018 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
 - Análise das reconciliações bancárias;
 - Verificação, por amostragem, das receitas obtidas no período de janeiro a dezembro de 2018 e do respetivo registo contabilístico;
 - Análise, por amostragem, das despesas incorridas no período referido no parágrafo anterior e verificação da sua cabimentação, liquidação e pagamento;
 - Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto – Lei n.º 33/2018 de 15 de maio;
 - Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

Controlo da execução orçamental

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas

3.1 O orçamento aprovado da ANAC para o exercício de 2018 evidencia um total de receita de 69.654.908 EUR e um total de despesa de 69.372.495 EUR, ambas provenientes de receitas próprias de funcionamento.

3.2 No decurso do primeiro trimestre de 2018 foram aprovadas e registadas as alterações orçamentais à receita, identificadas na aplicação SIGO com os números 2 e 4, consubstanciadas nos Despachos nº 373/2018 e 464/2018 de Sua Exa. o Secretário de Estado do Orçamento, os quais visaram a integração de parte do saldo de gerência no valor de 15.820.000 EUR. De acordo com os despachos mencionados, a quantia referida destinase a: i) aquisição de serviços de assessoria técnico-financeira especializada sobre o novo aeroporto de Lisboa (600.000 EUR); ii) regularizar a dívida à ANA – Aeroportos de Portugal no valor de 8.680.965 EUR, dos quais 7.000.000 EUR via aplicação de saldo de gerência da ANAC sujeitos a que esta entidade proceda ao pagamento do remanescente de 1.680.965 EUR através das dotações disponíveis do seu orçamento; iii) distribuição da taxa de segurança do 4º trimestre de 2017 à Polícia de Segurança Pública (5.120.000 EUR), ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (2.500.000 EUR) e Guarda Nacional Republicana (600.000 EUR).

3.3 Decorrente das alterações orçamentais à receita referidas no parágrafo anterior, foram efetuadas as seguintes alterações ao nível da despesa: i) reforço em 600.000 EUR da dotação na natureza Aquisição de bens e serviços correntes; ii) reforço em 15.220.000 EUR da dotação da natureza Transferências correntes.

3.4 No segundo trimestre de 2018 e ao nível da receita, foi registada a integração do remanescente do saldo de gerência (54.712.205 EUR) transitado do ano anterior em conformidade com o disposto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio.

3.5 No terceiro trimestre de 2018, as alterações orçamentais à receita totalizaram 1.110 EUR e correspondem a reclassificações na rubrica 04 – Taxas, multas e outras penalidades. Na despesa, o total das reclassificações dentro das mesmas rubricas ascendeu a 1.055.763 EUR, conforme segue:

- rubrica 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 961.844 EUR;
- rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes na quantia de 15.012 EUR;
- rubrica 04 – Transferências correntes na quantia de 50 EUR;
- rubrica 07 – Aquisição de bens de capital na quantia de 78.857 EUR.

3.6 No que se refere ao quarto trimestre destacam-se as seguintes alterações na receita:

- rubrica 04 – Taxas, multas e outras penalidades com reforço de 63.129 EUR por contrapartida da rubrica 07 – Venda de bens e serviços correntes;

- rubrica 08 – Outras receitas correntes com reforço de 500 EUR por transferência da rubrica 15 – Reposições não abatidas nos pagamentos.

Para além das alterações mencionadas foi contabilizado um crédito especial envolvendo o reforço de 1.460 EUR na rubrica 08 – Outras receitas correntes – subsídios. Em consequência, a rubrica de despesa 05 – Subsídios foi reforçada na mesma quantia.

Ainda ao nível da despesa constata-se o reforço da rubrica 06 – Outras despesas correntes em 73.665 EUR por contrapartida da rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços;

O orçamento da despesa foi ainda reforçado no valor de 600.000 EUR, por aplicação de saldo de gerência, para fazer face a pagamentos à Guarda Nacional Republicana por serviços prestados no âmbito da operação da Linha Aérea Bragança – Portimão. Tal reforço foi autorizado pelo Despacho nº 2319/2018 de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento.

Todas as alterações orçamentais estão autorizadas pelo Conselho de Administração.

3.6 Em 30 de setembro de 2018 os valores que se encontravam cativos ascendiam, em termos globais, a 10.666.062 EUR, decompostos pelas seguintes rubricas:

- rubrica 01 – Despesas com o pessoal no valor de 6.915.849 EUR;
- rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 1.549.584 EUR;
- rubrica 04 – Transferências correntes no valor de 432.804 EUR;
- rubrica 06 – Outras despesas correntes no valor de 1.734.312 EUR;
- rubrica 07 – Aquisição de bens de capital no valor de 33.513 EUR.

No decurso do quarto trimestre de 2018 as quantias referidas foram descativadas com base em Despachos de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento. Estas descativações visaram o reforço da rubrica 01 – Despesas com o pessoal em 5.616.062 EUR, o reforço da rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes em 50.000 EUR, sendo que o restante valor (5.000.000 EUR) reforçou a rubrica 04 – Transferências correntes.

4. Análise da execução orçamental da receita

A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 139.814.774 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 99,7%, na sua totalidade proveniente de receitas de funcionamento.

5. Análise da execução orçamental da despesa

5.1 A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do ano de 2018 ascendeu a 77.415.571 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 90,2%, correspondendo integralmente a despesas de funcionamento.

5.2 As despesas de funcionamento respeitam essencialmente a despesas com o pessoal, as quais ascendem a 11.200.868 EUR e transferências correntes no valor de 63.458.588 EUR representando as duas naturezas cerca de 96,4% do total das despesas pagas no período em análise.

5.3 O grau de execução orçamental da natureza Transferências correntes é de 99,3% e respeita, essencialmente, a pagamentos aos beneficiários da Taxa de segurança. No que se refere às Despesas com o pessoal o grau de execução foi de 72,1%.

Prazo médio de pagamentos

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 33/2018 de 15 de maio) reportada ao 3º trimestre de 2018 a ANAC não consta como estando em incumprimento.

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento, a ANAC não integra, com referência a setembro de 2018 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artº 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Conclusões

8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do ano de 2018 apresentada pelo Conselho de Administração da ANAC reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

Nota final

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 25 de janeiro de 2019

Paulo Fernando Pereira
Revisor Oficial de Contas

ANEXO

MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Janeiro a Dezembro de 2018

Autoridade Nacional da Aviação Civil

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Janeiro a Dezembro 2018

Descrição	Orçamento inicial por fontes de financiamento				Orçamento Corrigido	Execução	
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	FEDER	Totais		Valor	%
FUNCIONAMENTO							
Taxas, multas e outras penalidades	0	68.322.408	0	68.322.408	68.374.973	68.087.975	99,6
Rendimentos da propriedade (juros)	0	50.000	0	50.000	50.000	0	0,0
Transferência Correntes	0	1.132.000	0	1.132.000	1.136.064	1.136.064	100,0
Vendas de bens e serviços correntes	0	130.000	0	130.000	67.371	36.364	54,0
Outras receitas correntes	0	500	0	500	11.572	6.651	57,5
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	20.000	0	20.000	19.500	15.516	79,6
Saldo de gerência anterior	0	0	0	0	70.532.205	70.532.204	100,0
Total de receitas de funcionamento	0	69.654.908	0	69.654.908	140.191.685	139.814.774	99,7
INVESTIMENTO							
Total de receitas de investimento	0	0	0	0	0	0	
Total das receitas	0	69.654.908	0	69.654.908	140.191.685	139.814.774	99,7

Autoridade Nacional da Aviação Civil

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

Janeiro a Dezembro 2018

Descrição	Orçamento inicial por fontes de financiamento				Orçamento Corrigido	Cativos	Execução	
	Receitas Gerais	Receitas Próprias	FEDER	Totais			Valor	%
FUNCIONAMENTO								
Despesas com o pessoal	0	16.850.484	0	16.850.484	15.533.796	0	11.200.868	72,1
Aquisição de bens e serviços correntes	0	3.720.423	0	3.720.423	4.246.758	0	1.890.020	44,5
Juros e outros encargos	0	500	0	500	500	0	1	0,2
Transferências correntes	0	44.989.990	0	44.989.990	63.904.542	0	63.458.588	99,3
Subsídios	0	1.000	0	1.000	12.020	0	5.079	42,3
Outras despesas correntes	0	1.895.812	0	1.895.812	235.165	0	203.912	86,7
Aquisição de bens de capital	0	1.914.286	0	1.914.286	1.864.286	0	657.103	35,2
Total de despesas de funcionamento	0	69.372.495	0	69.372.495	85.797.067	0	77.415.571	90,2
INVESTIMENTO								
Total de despesas de investimento	0	0	0	0	0	0	0	
Total das despesas	0	69.372.495	0	69.372.495	85.797.067	0	77.415.571	90,2